



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 740/2026

Nota de Pesar pelo falecimento do senhor André Luís Caon, Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Requer, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que se registre o voto de pesar pelo falecimento do senhor André Luís Caon, ocorrido no dia 1º de abril de 2026.

O falecimento do senhor André Luís Caon representa uma grande perda para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, bem como para a Polícia Militar do Estado de São Paulo e para a comunidade de São Carlos, onde era amplamente respeitado, admirado e tinha residência.

Subtenente da Polícia Militar, dedicou sua vida ao serviço público com ética, compromisso e elevado senso de dever, sendo reconhecido por seus companheiros de farda como profissional exemplar, marcado pelo companheirismo e pela dedicação à segurança da população, tendo exercido sua carreira em especial nas cidades de São Carlos e Araraquara.

Após período de tratamento de saúde, vindo a falecer em decorrência de enfermidade, deixa familiares, amigos e colegas de profissão, além de um legado de honra, respeito e relevantes serviços prestados à sociedade.

Diante de tão irreparável perda, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a corporação da Polícia Militar, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de abril de 2026.

CORONEL PRADO

ALCINDO SABINO  
ALUISIO BOI  
BALDA  
CRISTIANO DA SILVA  
DR LELO  
ENFERMEIRO DELMIRAN

FABI VIRGILIO  
FILIPA BRUNELLI  
GEANI TREVISÓLI  
GUILHERME BIANCO  
JOÃO CLEMENTE  
MARCÃO DA SAÚDE

MARCELO GURGEL  
MARIA PAULA  
MICHEL KARY  
PAULO LANDIM  
RAFAEL DE ANGELI



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=XKR363X60Y09JJ03>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **XKR3-63X6-0Y09-JJ03**